



ATA Nº 086/DELI/2022

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2022 – MDF-e

PROCESSO Nº 17.567.931-6

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de **Ensaio Laboratoriais** para o controle tecnológico de serviços de pavimentação na obra do PAC Piraquara, localizada no Bairro Guarituba, em **PIRAQUARA-PR**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 118.180,00

DA REUNIÃO:

Data: 25 de março de 2022 – 16h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 088/PRES, de 21 de fevereiro de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Theodozio Stachera Junior, e Northon Horn.

No dia 21/03/2022 ocorreu a abertura das propostas, conforme segue:

	EMPRESA	PROPOSTA
01	LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	R\$ 118.180,00

Foi realizada negociação com a única participante do certame, que ofereceu o valor de **R\$ 115.008,00**.

A LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E para envio da proposta e demais documentos, na forma do item 7.20 do edital. Os documentos foram tempestivamente encaminhados e disponibilizados no link informado na capa do edital.

É o relato do essencial.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A análise da proposta apresentada pela LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, bem como dos requisitos de qualificação técnica, foi realizada pela Equipe Técnica por meio da Nota Técnica de mov. 138, confira-se:



ATA Nº 086/DELI/2022

	Nota Técnica LP 02/2022
--	--

Curitiba, 24 de março de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2022 – MDF(e) – Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de Ensaios Laboratoriais para o controle tecnológico de serviços de pavimentação na obra do PAC Piraquara - Processo Digital: 17.567.931-6.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos item 6. do Edital - PROPOSTA COMERCIAL e item 3. do Anexo II - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO	FLS.	MOV	VALIDA DE / LIMITE
PROPOSTA COMERCIAL	6. Anexo IV	SIM	S/N	*	16/09/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO (CREA ou CAU) JORDANA LOIOLA LEONEL E EMPRESA LACERDA	3.1.	SIM	S/N.	*	31/03/2022
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	3.2.				
PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS	3.2.1	NÃO APRESENTOU: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) emitida pelo CAU. NÃO APRESENTOU: Atestado(s) de Capacidade Técnica com as parcelas relevantes e registrado no CREA/CAU	S/N.	-	NÃO SE APLICA



ATA Nº 086/DELI/2022

CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL	3.4.				
PARA EXECUÇÃO ENSAIOS	3.4	NÃO (NÃO APRESENTOU: Atestado(s) de Capacidade Técnica da empresa)	S/N	*	NÃO SE APLICA
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	3.3.	SIM	S/N	*	09/02/2 023

Obs.: LOCALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS(*)
<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1A4pxlmq6jeRCtKcVMbNzCpno6N6JnjIR>

A Empresa Lacerda apresentou um único Atestado de Capacidade Técnica, com o objeto de Controle de qualidade de Pavimentação, mas sem registro no CREA/CAU e sem informar os ensaios realizados. No referido atestado consta como Contratante a empresa TOP Solo Geotecnia e Construções Ltda-ME e o proprietária a empresa Locadora Terramare Ltda.

A Empresa apresentou ART da Engª JORDANA LOIOLA LEONEL como responsável técnico da Empresa.

Conclui-se, portanto, que a empresa LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. não cumpriam os requisitos acima.

Quanto aos requisitos de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e a exigência contida no Anexo II, Item III, alínea “a” do Edital (certidão de falência), a análise se deu pela equipe do DELI – Departamento de Licitação, por meio da Nota Técnica nº 19/DELI/2022 (mov. 150):

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LICITAÇÃO PÚBLICA 02/2022 - MDF-e

Processo: 17.567.931-6

Data da Abertura: 21/03/2022

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2, e 4.1, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	NÃO SE APLICA	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	774	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	NÃO SE APLICA	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	NÃO SE APLICA	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	NÃO SE APLICA	—	—



ATA Nº 086/DELI/2022

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL			VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	112	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	122	17/01/2022 VENCIDA
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.3	SIM	119	25/02/2022 VENCIDA
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	ANEXO II, 4.1	SIM	126	27/02/2022 VENCIDA
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	NÃO	—	—
Declaração ME/EPP	7.20, "c"	NÃO	—	—

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. descumpriu os subitens 2.2, 2.3, 4.1 e 5.1, todos do ANEXO II do Edital, razão pela qual deve ser INABILITADA:

Considerando que a empresa não apresentou Declaração de enquadramento como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte, os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, notadamente os documentos de Regularidade Fiscal não podem ser concedidos.

Os demais requisitos de qualificação econômico-financeira não foram analisados pelo DECT, consoante informado no Memorando nº 072/DECT-2022, mov. 136, abaixo transcrito:

Em atenção à solicitação desse DELI, conforme Memorando nº 325/DELI/2022 (fl. 825), informamos que **estamos impossibilitados de realizar a Avaliação da Qualificação Econômico-Financeira da empresa LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pela ausência da apresentação dos documentos previstos no Item 4. *Documentação relativa à qualificação econômico-financeira* do Anexo II do Edital:

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitantes e suas sócias Pollyana de Matos Lacerda e Michelle de Matos Andrade, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos em anexo ao processo.

ATA Nº 086/DELI/2022

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Considerando as análises acima transcritas e as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, em razão do descumprimento dos seguintes requisitos, todos do ANEXO II do edital:

1. Item 2.2: A Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União tem validade até 17/01/2022, no entanto o certame foi aberto em 21/03/2022;
2. Item 2.3: O Certificado de Regularidade do FGTS – CRF tem validade até 25/02/2022, no entanto o certame foi aberto em 21/03/2022;
3. Item 3.2. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) emitida pelo CAU. Não apresentou: Atestado de Capacidade Técnica com as parcelas relevantes e registrado no CREA/CAU;
4. Item 3.4: Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica da empresa;
5. Item 4.1: A Certidão Negativa de Falência ou Concordata tem validade até 27/02/2022, no entanto o certame foi aberto em 21/03/2022;
6. Item 4.2: Não apresentou balanço patrimonial;
7. Item 4.3. Não apresentou Prova de Capacitação Financeira;
8. Item 5.1: Deixou de apresentar a Declaração de Sujeição ao Edital;
9. Anexo IV: A proposta foi assinada exclusivamente pela sócia Pollyana de Matos Andrade, no entanto, o contrato social estabelece a necessidade de assinatura de 02 (dois) sócios para representar a empresa.

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada à licitante e disponibilizada no site da COHAPAR no dia 28/03/2022, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso administrativo, ou seja, até o dia **04/04/2022**.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Considerando a inabilitação da **LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, única participante do certame, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2022 resultou **FRACASSADA**.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, A Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.



ATA Nº 086/DELI/2022

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Harisson Guilherme Françóia
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Northon Horn
Membro

Assinado eletronicamente

Theodozio Stachera Junior
Membro

Documento: **ATAn086.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOLACERDALP02.2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Northon Horn** em 25/03/2022 17:50, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 25/03/2022 17:51, **Theodozio Stachera Junior** em 28/03/2022 08:29.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 25/03/2022 17:47, **Nara Thie Yanagui** em 25/03/2022 17:49.

Inserido ao protocolo **17.567.931-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 25/03/2022 17:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ea2376b291f05cd60c9e270cba24a98.